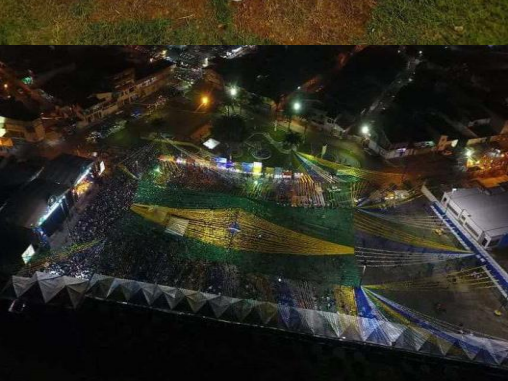




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021



ADENDO AO PLANO
INCLUSÃO DAS METAS OU DAS AÇÕES,
RESPECTIVAMENTE, DECORRENTES DO
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA
COVID 19.

ITAPORANGA D'AJUDA/SE
AGOSTO DE 2020



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO..... | 03 |
| 2. JUSTIFICATIVA..... | 05 |
| 3. BASE LEGAL..... | 07 |
| 4. INCLUSÃO: MÓDULO 8..... | 08 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1- IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITO

Otávio Silveira Sobral

VICE-PREFEITO

Francinaldo Alves

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Christina Ribeiro Oliveira

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

Maria de Fatima Silveira Freire Sobral

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Giselia Araujo Tavares Chagas

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Rosângela Lima Andrade Sobral

COORDENAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO

DOMICILIAR

Daiane Rubia Freitas Cunha

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO

Josivaldo Santos Sá

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO

Adiranir Malaquias Santos

COORDENAÇÃO DE MARCAÇÃO DE EXAMES

Edmundo Sobral Neto

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Maria Júlia Mourão

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Jessica Allannah Malta Oliveira



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vanessa Souza Amazonas

**COORDENAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - IVAN
PAIXÃO**

Lusiná da Silva Bastos

**COORDENAÇÃO LABORATORIAL DE PATOLOGIA CLÍNICA E
ENDEMIAS**

Edson Martins Freire Júnior

COORDENAÇÃO PÓLO ACADEMIA DA SAÚDE

Ricardo Henrique Menezes

CONTROLE SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: Daiane Rubia Freitas Cunha

VICE-PRESIDENTE: Clelio Santos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o planejamento é um processo dinâmico, sendo o Plano Municipal de Saúde construído para um período de 04 anos, devendo ser avaliado anualmente para adequações necessárias de evolução do próprio Plano ou a depender do cenário sanitário e epidemiológico.

Nesse contexto em que o gestor se depara com uma alteração no cenário epidemiológico, mas não há nenhuma meta específica no Plano Municipal de Saúde inicialmente prevista que trate dessa situação, assim qualquer alteração no cenário epidemiológico que impacte no planejamento, deve ser objeto de revisão e posterior inclusão ou alteração no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Desde a publicação da Portaria GAB/MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública em decorrência do novo Coronavírus, muitas normas relacionadas ao financiamento do SUS foram estabelecidas.

A União vem editando Medidas Provisórias onde abre créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde destinando recursos para enfrentamento ao COVID-19. Para viabilizar a transferência destes recursos foi criado o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500-Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Os valores repassados pelo MS ao município de Itaporanga D'Ajuda/SE no Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, até o momento, foram transferidos no Grupo:CoronavírusCOVID-19 : Blocos: Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde –Custeio SUS- e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Investimento SUS- e foram recepcionados no orçamentos do município.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Para a alteração dos orçamentos informando os novos recursos e as atividades que serão desenvolvidas, diante da abertura desses créditos extraordinários feitos por meio de Decreto Municipal, criando uma ação orçamentária específica para a execução destes recursos, de imediato, a gestão municipal comunicou à Câmara de Vereadores sobre a abertura desses créditos extraordinários.

Assim e em consonância ao exposto e com relação à pandemia da COVID 19, que alterou o cenário epidemiológico em todo o mundo, os gestores dos estados, Distrito Federal e municípios deverão proceder aos ajustes no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde para inclusão das metas e das ações decorrentes da covid-19.

Registramos ainda que não foram realizadas alterações no teor do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, apenas a Inclusão do Módulo 8 - GRUPO: CORONAVÍRUS- COVID-19- Diretriz 8 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)., cujo adendo foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde, no dia 04/08/2020, sendo a sua decisão, publicada por meio da Resolução Nº 007/2020, divulgada no Diário Oficial do Município.

A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos relativos ao apoio financeiro decorrente do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão-RAG, nos termos da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3. BASE LEGAL

Portaria GM/MS nº 995/2020 de 30 de abril de 2020.

Portaria GM/MS nº 1.340 /2020 de 20 de maio de 2020.

Portaria GM/MS nº 1.666, DE 1º de julho de 2020.

Portaria GM/MS nº 1.797, DE 22 de julho de 2020.

Portaria GM/MS nº 1.857, DE 28 de julho de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. INCLUSÃO: MÓDULO 8 - PROGRAMAÇÃO GLOBAL DE SAÚDE 2018-2021

MÓDULO 8 - GRUPO: CORONAVÍRUS- COVID-19

MÓDULO 8 - GRUPO: CORONAVÍRUS- COVID-19

| EIXO: CORONAVÍRUS- COVID-19 | | | |
|---|--|------------------------------|---------------------------------|
| DIRETRIZ 8- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19). | | | |
| OBJETIVOS 8.1 Executar ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média complexidade, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus. | | | |
| AÇÕES | META | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL |
| Contratação temporária de pessoal, Remuneração de pessoal. | Realocação de profissionais efetivos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus; Contratação temporária de trabalhadores e profissionais de saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus. | 5.115.097,68 | Secretária de Saúde |
| Aquisição e distribuição de medicamentos. | Adquirir medicamentos elencados na RENAME e REMUNE, além dos medicamentos sugestivos utilizados para tratar a maioria dos sintomas e problemas de pacientes com COVID-19 em virtude da dinamicidade da pandemia demandando varias exceções, dada a situação atual e urgente da pandemia. | | |
| Contratação de serviços de saúde. | Realizar contratação de serviços pessoas físicas ou jurídicas necessários para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância | | |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|--|------------|
| | internacional decorrente do Coronavírus. | |
| Aquisição e distribuição de EPIs. | Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (Epi`S) destinados à proteção de todos os profissionais e trabalhadores de Saúde. | |
| Aquisição de produtos de higienização, material de limpeza e correlatos. | Adquirir produtos de higienização, material de limpeza e correlatos destinado a atender as Unidades de Saúde da considerando que são itens fundamentais para proporcionar um entorno saudável e livre de agentes causadores de doenças e que cada tipo de ambiente requer técnicas de limpeza específicas, produtos adequados. | |
| Divulgação de informações à população | Criar mecanismos de divulgação, para a população, das informações locais sobre a COVID-19 e das ações de prevenção e controle da doença. | |
| Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. | Adquirir de máscaras de tecido e outros materiais ou serviço que se fizerem necessários para serem distribuídas durante as ações de combate ao Novo Coronavírus (Covid-19). | |
| Aquisição de material de consumo | Adquirir de kits de teste rápido para diagnóstico de Covid-19 e demais materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores de saúde. | |
| | Adquirir materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19. | 123.696,00 |
| Aquisição de equipamentos e material permanente. | Adquirir equipamentos e material permanente para a Unidade Exclusiva para Pacientes com Síndromes Respiratórias Agudas. | 659.979,00 |